

MATRÍCULA N.º 035479

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA
REGISTRO GERAL

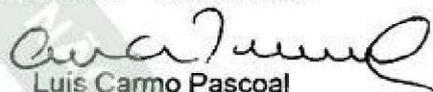
LUIS CARMO PASCOAL WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Oficial Substituto Oficial

IMÓVEL: UM TERRENO situado no loteamento denominado "PARQUE DA COLINA I", no Bairro da Serrinha, no perímetro urbano deste município e comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, designado LOTE n.º 23 da QUADRA "09", com a área de 125,00m², medindo 5,00m de frente para a Rua Felício Fontana; 25,00m do lado direito confrontando com o lote 24; 25,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 22; 5,00m nos fundos confrontando com o lote 37.

PROPRIETÁRIA: SERRINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Benedito Alves Barbosa Sobrinho, n.º 10, inscrita no CGC/MF sob n.º 02.826.979/0001-87.

REGISTROS ANTERIORES: R.06/30.594, de 01 de março de 1.999, e R.8/30.594, de 22 de dezembro de 1.999 – loteamento.

O Oficial,

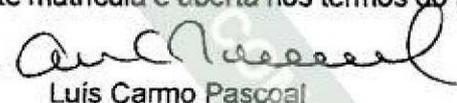

Luis Carmo Pascoal

Av.01 em 22 de dezembro de 1.999.

ABERTURA DE MATRÍCULA

A presente matrícula é aberta nos termos do item 45, "a", Cap. XX – Prov.58/89 – NSCGJ.

O Oficial,


Luis Carmo Pascoal

Microfilme n.º 65.856

Av.02, em 09 de maio de 2.016.

CONTRIBUINTE

Da escritura referida no registro seguinte, é a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, vem sendo lançado pelo contribuinte n.º 41221.41.67.01714.0.0144.00000, controle n.º 51.827, junto a Prefeitura deste município.

A Escrevente Autorizada,

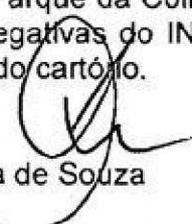

Lucia Regina de Souza

R.03, em 09 de maio de 2.016.

VENDA E COMPRA

Por Protocolo AC 000037292 – data da remessa 28/04/2016 (às 10:30:47hs), para registro de escritura, pelo Portal Extrajudicial – solicitante Gisele Birai, do 1.º Tabelião de Notas desta cidade e comarca de Itatiba-SP, referente a escritura de venda e compra datada de 12 de abril de 2016, (Lv.º 696, fl. 136/141), a proprietária: SERRINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade de Itatiba-SP, na rua Arlindo Torso, n.º 65, Bairro Serrinha, já qualificada e devidamente representada, por José Alves Barbosa, CPF. n.º 241.686.888-87; **VENDEU O IMÓVEL**, pelo valor de R\$16.220,50 a **JORGE GUIMARÃES SEPÚLVEDA**, brasileiro, maior, solteiro, pedreiro, RG. n.º 18.625.305-9/SSP/SP e CPF. n.º 151.953.308-08, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Felício Fontana, n.º 140, Parque da Colina I. Consta do título que a vendedora apresentou as certidões negativas do INSS e Receita Federal, as quais encontram-se arquivadas no referido cartório.

A Escrevente Autorizada,


Lucia Regina de Souza

Prenotado sob n.º 145.162.

FICHA N.º 01.

MT-35479 L.º 2 - REG. GERAL

MATRÍCULA N.º **035479**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUIS CARMO PASCOAL
Oficial

WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

Av.04, em 26 de julho de 2.017.

UNIÃO ESTÁVEL

Por Carta de Sentença referida na averbação seguinte, *foi reconhecida a sociedade de fato* - **UNIÃO ESTÁVEL** do proprietário: **JORGE GUIMARÃES SEPÚLVEDA** com **ANDREIA PAULA DOS SANTOS SILVA**, ele já qualificado, atualmente, residente na Rua Plácido Panachi, n.º.589, São Francisco, CEP 13.254-280, nesta cidade de Itatiba-SP; ela brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º.30.846.186-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF n.º.222.106.888-25, residente e domiciliada na Rua Felício Fontana, n.º.140, Bairro Parque da Colina I, CEP 13.254-682, nesta cidade de Itatiba-SP.

A Escrevente Autorizada, *Nayane de O. Asen*
Nayane de Oliveira Asen

Av.05, em 26 de julho de 2.017.

CARTA DE SENTENÇA

Por Carta de Sentença expedida em 28 de junho de 2017, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito – Dr. Orlando Haddad Neto, da 2ª Vara Cível do Foro desta cidade e comarca de Itatiba-SP, extraída dos autos da ação de "Procedimento Comum – Reconhecimento/Dissolução" – Processo Digital n.º.1003554-68.2014.8.26.0281, tendo como requerente: **ANDREIA PAULA DOS SANTOS SILVA** e como requerido: **JORGE GUIMARÃES SEPÚLVEDA**; e, nos termos da sentença homologada em 12 de maio de 2015, transitada em julgado em 08 de junho de 2015, o imóvel objeto da presente, ficou pertencendo **em comum**, na proporção de **50%** à: **JORGE GUIMARÃES SEPÚLVEDA**; e, **50%** à: **ANDREIA PAULA DOS SANTOS SILVA**, ambos já qualificados.

A Escrevente Autorizada, *Nayane de O. Asen*
Nayane de Oliveira Asen

Prenotação n.º.151.737.

VERSÃO

FICHA N.º 01.

L.º 2 - REG. GERAL

MOD. 16